



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CEC Nº.001/2022

Quatis, 15 de março de 2022.

Altera a letra "f" do subitem 6.2 e o Anexo I do Edital CEC nº 001/2022 -Calendário do processo eleitoral para escolha de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos para o Biênio 2022/2023.

A Comissão Eleitoral Central, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, responsável por organizar e executar o Processo de Eleição para escolha dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares, e;

Considerando a Lei Municipal nº. 896 de 06 de outubro de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº.952 de 04 de novembro de 2016;

Considerando que o Edital CEC, em seu subitem 6.2, letra "f", faz a exigência de que os candidatos à inscrição da chapas, para concorrer ao pleito, deverão apresentar uma "Comprovação de tempo de efetivo exercício na função, emitido pela SME";

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação (SME) não possui os subsídios necessários para a emissão do referido documento, uma vez que exige o registro de especificidades inerentes ao cotidiano da unidade de atuação do candidato;

Considerando dessa forma, que este documento deve ser emitido pela unidade de atuação do candidato;

Considerando a possibilidade de que algum candidato precise requerer este documento em mais de uma localidade;

Considerando assim, a necessidade de um tempo maior que o solicitado para a aquisição de toda a documentação exigida para a inscrição das chapas candidatas;

Considerando por fim, a importância em garantir equidade de condições aos candidatos a concorrerem ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação da letra "f" do subitem 6.2 do Edital CEC 001/2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

...f) Comprovação de tempo de efetivo exercício na função, emitido pela Unidade Escolar, ou órgão de atuação do docente.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Alterar o Anexo I do Edital CEC 001/2022 - Calendário do Processo Eleitoral para Escolha de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos para o Biênio 2022/2023.

Art. 3º. O Calendário do Processo Eleitoral para Escolha de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos para o Biênio 2022/2023 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral Central

Ana Cristina de Souza - mat. 8259

Helena Cristina Barbosa Coutinho - mat. 8464

Luciete Nascimento – mat. 6149

Rogério de Paiva Lima – mat. 8279

Sidnei Frias Duizit – mat. 8696



**Resolução CEC 001/2022 - Anexo I - Calendário do processo eleitoral para escolha de
Diretores Escolares e Diretores Adjuntos – Biênio 2022/2023**

Previsão de datas	ATIVIDADES	Agentes
10/02	<ul style="list-style-type: none">Início do Processo Eleitoral com a divulgação do pleito pelo diretor escolar nas Unidades Escolares e chamamento para a assembleia pública que irá constituir a Comissão Eleitoral da Escola (CEE);	Diretor/D. Adjunto em exercício
16/02	<ul style="list-style-type: none">Data limite para a realização da Assembleia Pública para constituir a CEE	
18/02	<ul style="list-style-type: none">Data limite para o envio dos nomes dos representantes da Comissão Eleitoral da Escola para a Comissão Eleitora Central.	
23/02	<ul style="list-style-type: none">Apresentação da Comissão Eleitoral Central (CEC) aos Diretores através da reunião conjunta das Comissões Eleitorais das Escolas (CEE) e Comissão Eleitoral Central (CEC).Local: Auditório da PMQ Hora: 09:30	CEC/CEE/ Diretores em exercício
07/03	<ul style="list-style-type: none">A partir desta data, a Direção, já pode afixar em local público de livre acesso, a convocação da comunidade para as eleições e demais atos pertinentes.	Diretor/D. Adjunto em exercício
09 a 16/03	<ul style="list-style-type: none">Inscrições das Chapas nas Unidades Escolares com CEE	CEE
17 a 18/03	<ul style="list-style-type: none">Análise das documentações das chapas inscritas pela CEE. A CEE deverá emitir ofício contendo análise dos documentos com base no 6.2 deste edital e encaminhar para a CEC.	
21/03 até as 10:00 da manhã.	<ul style="list-style-type: none">Entrega da documentação das chapas inscritas à CEC junto ao ofício contendo:<ol style="list-style-type: none">Ofício contendo análise dos documentos;Número de eleitores por segmento.	
21 a 23/03	<ul style="list-style-type: none">Análise das documentações das chapas inscritas.	CEC



24/03	<ul style="list-style-type: none">Divulgação da análise dos documentos das chapas inscritas.	CEC
25/03	<ul style="list-style-type: none">Data para apresentação dos recursos, a CEE que deverá encaminhar imediatamente a CEC (até às 17:00).	Candidatos/CEE
29/03	<ul style="list-style-type: none">Divulgação da análise dos recursos.	CEC
30/03 a 06/04	<ul style="list-style-type: none">Neste período as chapas farão campanha eleitoral observando o que diz as normas das Leis n.º 896/2015, n.º 952 /2016, Edital CEC 001/2022.	Integrantes das Chapas
07 e 08/04	<ul style="list-style-type: none">Eleição.	CEE/Eleitores na forma da Lei
08/04	<ul style="list-style-type: none">O Escrutínio e divulgação dos resultados serão feitos em cada Unidade Escolar observando as legislações vigentes.	CEE
12/04	<ul style="list-style-type: none">Data limite para que a CEE faça a entrega dos resultados a CEC (até às 15:00).	
12 a 19/04	<ul style="list-style-type: none">Análise dos resultados.	CEC
19/04	<ul style="list-style-type: none">Divulgação dos resultados.	
20/04	<ul style="list-style-type: none">Os recursos serão apresentados pelas chapas à CEE que encaminhará imediatamente para a CEC.	Integrantes das Chapas/ CEE
27/04	<ul style="list-style-type: none">Resultado final	CEC
02/05	<ul style="list-style-type: none">Posse dos diretores eleitos.	SME/Diretores Eleitos para o Biênio 2022/2023
28/04 a 06/05	<ul style="list-style-type: none">Período destinado a transição.	Diretores em final de mandato e Diretores eleitos.